TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13080/2017

Ref.: Processo nº 942200

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0294/2017, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 942200.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
MARILDA ENI COELHO REIS
PREFEITO, NA ÉPOCA.
AVENIDA ANTONINO XAVIER DE TOLEDO, 118 - CENTRO
SERICITA - MG

CEP: 35368-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0294/2017

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa desta Casa, SECMULTAS, a quitação da **multa** imposta na decisão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 30/08/2016, nos termos do acórdão de fls. 130/135, publicado no "DOC" de 24/02/2017, relativos aos autos de nº 942.200 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014, referente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA, exercício de 2014, aplicada em razão do Edital conter divergência na carga horária do cargo de Professor I e do recolhimento dos valores recebidos a título de taxa de inscrição no concurso público em conta corrente de titularidade da empresa organizadora. Constatamos que a Sra. MARILDA ENI COELHO REIS, CPF 916.174.056-04, PREFEITA, na época, com endereço na Avenida ANTONINO XAVIER DE TOLEDO, 118, CENTRO - SERICITA/MG - CEP 35.368-000, quitou em 22/06/2017 o valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da **multa** aplicada, conforme documento às fls. 145/147. É o que consta dos referidos autos. Eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 7 do mês de julho de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.